DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

Segunda-feira, 15 de abril de 2024 **Ano VI | Edição nº 1131** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Decisão do Prefeito 4
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº3725, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE".

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o Conselho da Alimentação Escolar – CAE, conforme dispõe a Lei Municipal 856/10 de 23/06/2010;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, publicado no Decreto nº 3507 de 08 de junho de 2022, precisa ser alterada em decorrência da alteração de membros do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Nazaré Paulista, a partir desta data, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	SUPLENTE
João Paulo Pinheiro Ramos	César Aparecido Bagattini
Representantes dos Professores e Funcionários da Educação	
TITULAR	SUPLENTE
Sandra Aparecida da Costa de Campos	Fernando Pinto da Silva
Andrea Maria Moraes Santiago	Heslley Ferreira Barros de Brito
Representantes dos Pais/Mães ou Responsáveis de Alunos	
TITULAR	SUPLENTE
Ana Lucia Garcia de Oliveira	Gilberto Calixto de Campos
Suelen Roberta de Campos Lima	Isaura Munhoz Ferreira de Souza

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Representantes da Sociedade Civil	
TITULAR	SUPLENTE
Vinícius Luis Santana Hilário dos Santos	Ana Maria Fanelli de Almeida Campos
Andréa Pupo Bartazini	Mathias Silva Ribeiro

Art. 2º - O mandato deste conselho terá vigência até a data de 05 de abril de 2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Decreto 3507 de 8 de junho de 2022.

Nazaré Paulista, 5 de abril de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica
Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE DELIBERAÇÃO

MEMORANDO 695/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de escritório e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - FONTE DE RECURSO EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 12774.639000/1230-01, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Assunto: DECISÃO SOBRE PEDIDO DE REVOGAÇÃO

Trata-se do manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde após solicitação, por parte do Pregoeiro, de revisão do descritivo dos itens que constam do Termo de Referência diante de pedidos de esclarecimento encaminhados por licitantes interessadas no certame.

Compulsando-se os autos do processo constatou-se **ter havido vícios em relação às especificações dos itens e, por conseguinte, na composição do preço médio referencial obtido através das pesquisas de preços.**

Tal fato superveniente configura motivo determinante para revogação do certame uma vez que inconsistências e divergências nas especificações dos itens e nas pesquisas de preços representam ameaça aos objetivos da licitação, trazendo comprometimento à amplitude de participação de interessados e aos parâmetros da fase de julgamento, contrariando, em especial, o disposto dos incisos I e II do Art. 11 da Lei 14.133/2021:

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
> I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
> II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

Isso posto, nos termos do artigo 71, II da Lei n.º 14.133/2021, o qual adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a recomendação e **DETERMINO** a revogação do pregão em epígrafe.

Encaminhe-se ao setor competente para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 12 de abril de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/6334-E4B1-24BA-80A9 e informe o código 6334-E4B1-24BA-80A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6334-E4B1-24BA-80A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 12/04/2024 13:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/6334-E4B1-24BA-80A9

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 – MEMORANDO 1868/2024 – Aquisição de Retroescavadeira com recursos provenientes do Convênio nº 944362/2023, conforme Termo de Referência – Anexo I. Inicia sessão será no dia 25 de abril de 2024, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 12 de abril de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 – MEMORANDO 1869/2024 – Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para manutenção e uso do Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e em apoio e incentivos aos produtos rurais do município de Nazaré Paulista, com recursos provenientes do Convênio nº 944368/2023, conforme Termo de Referência – Anexo I. Inicia sessão será no dia 26 de abril de 2024, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 12 de abril de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....